



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i n º 1 1 7 3

(Suplementa verbas de Orçamento vigente)

Faça saber que a Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º) - Fica aberto no Departamento de Fazenda, no valor de NCR\$ 772.550,00 (setecentos e setenta e dois mil e quinhentos e cinquenta cruzeiros novos), Crédito Suplementar destinado à suplementação das seguintes dotações de Orçamento vigente:

	Orgão Executivo	
3.1.2.0.0.2	Material de Consumo	
	01 - Material de Expediente	2.600,00
3.1.3.0.0.2	Serviços de Terceiros	500,00
	Serviços de Oficinas	
3.1.3.0.0.2	Material de Consumo	34.000,00
3.1.3.0.0.2	Serviços de Terceiros	10.000,00
4.1.4.0.0.2	Material Permanente	2.000,00
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	Gabinete da Diretoria	
3.1.2.0.0.2	Material de Consumo	11.800,00
3.1.3.0.0.2	Serviços de Terceiros	12.000,00
3.1.4.0.0.2	Encargos Diversos	3.000,00
	Divisão Pessoal	
3.1.2.0.0.2	Material de Consumo	2.000,00
	Divisão de Material e Patrimônio	
3.1.2.0.0.2	Material de Consumo	1.500,00
3.1.4.0.0.2	Encargos Diversos	800,00
4.1.4.0.0.2	Material Permanente	2.000,00
	Divisão de Arquivo e Documentação	
3.1.2.0.0.3	Material de Consumo	1.000,00
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	200,00
	Divisão de Expediente e Comunicações	
3.1.2.0.0.3	Material de Consumo	3.000,00
3.1.3.0.0.3	Serviços de Terceiros	200,00

continua =====

690



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

ZELADORIA

3.1.3.0.0.3	Material de Consumo	500,00
	Departamento de Fazenda	
	Gabinete da Diretoria	
3.1.2.0.1.0	Material de Consumo	1.500,00
3.1.3.0.1.0	Serviços de Terceiros	700,00
3.1.4.0.1.0	Encargos Diversos	700,00
	Divisão de Tributação	
3.1.2.0.1.1	Material de Consumo	25.200,00
3.1.3.0.1.1	Serviços de Terceiros	4.000,00
	Divisão de Contabilidade	
3.1.2.0.1.6	Material de Consumo	3.000,00
3.1.3.0.1.6	Serviços de Terceiros	7.000,00
	Tesouraria	
3.1.2.0.1.2	Material de Consumo	2.000,00
3.1.3.0.1.2	Serviços de Terceiros	400,00
	Serviço de Vigilância Pública	
3.1.2.0.2.9	Material de Consumo	8.000,00
3.1.3.0.2.9	Serviços de Terceiros	300,00
3.2.1.2.2.9	Instituições Federais	3.000,00
	Serviços de Educação e Cultura	
3.1.2.0.6.1	Material de Consumo	300,00
3.1.2.0.6.1	Encargos Diversos	700,00
3.2.1.3.6.1	Transferências Correntes	150,00
3.2.1.4.6.7	Transferências Correntes	2.500,00
	Biblioteca Municipal	
3.1.3.0.6.7	Serviços de Terceiros	1.500,00
4.1.4.0.6.7	Material Permanente	2.000,00
	Serviço de Assistência Social	
3.1.3.0.8.9	Serviços de Terceiros	2.400,00
3.1.4.0.8.9	Encargos Diversos	8.000,00
3.2.8.0.8.1	Contribuição P/ Previdência	15.000,00
3.2.9.0.8.9	Diversas Transf. Correntes	24.000,00
	Serviço Municipal de Estradas de Rodagem	
3.1.2.0.4.9	Material de Consumo	22.000,00
3.1.3.0.4.9	Serviços de Terceiros	36.000,00

continua



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

3.1.4.0.4.9	Encargos Diversos	500,00
4.1.3.4.4.9	Auto-caminhões, automóveis, etc	3.000,00
	Divisão de Obras	
3.1.2.0.9.9	Material de Consumo	11.200,00-
4.1.1.0.9.4	Investimentos - Execução de	
	Calçamento - Colocação de Guias,	
	etc	330.000,00
4.1.2.0.9.9	Diversos Investimentos	
	Desapropriações	10.000,00
	Divisão de Parques e Jardins	
3.1.2.0.9.5	Material de Consumo	5.000,00 -
	Divisão de Águas e Esgotos	
3.1.2.0.9.1	Material de Consumo	26.000,00
3.1.3.0.9.1	Serviços de Terceiros	10.000,00
3.1.4.0.9.1	Encargos Diversos	800,00
4.1.4.0.9.1	Material Permanente	5.000,00
	Divisão de Limpeza Pública	
3.1.2.0.9.2	Material de Consumo	8.600,00
3.1.3.0.9.2	Serviços de Terceiros	5.000,00
	Mercado Municipal	
3.12.0.9.6	Material de Consumo	5.000,00
3.1.3.0.9.6	Serviços de Terceiros	15.000,00
	Divisão de Obras	
4.1.1.0.9.3	Extensão da Rede de Iluminação	
	Pública e Domiciliar	80.000,00

Artigo 2º) As despesas decorrentes da suplementação de que trata o artigo anterior correrão por conta de superavit financeiro, apurado no último exercício.

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacareí ²² de Maio de 1.968

José Christovão Azeuca
Prefeito Municipal